



PL nº 110/21

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Delegado Palumbo, que exclui os policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e guardas civis metropolitanos da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou parecer favorável à matéria, apresentando substitutivo.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, os referidos agentes de segurança pública trabalham sob Regime Especial de Trabalho Policial (RTPE), que os obriga a ficar à disposição durante 24 horas à sociedade, independentemente de ser plantão ou não. Assim sendo, a exclusão do rodízio municipal é necessária para que os referidos profissionais possam exercer suas atividades com segurança.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, tendo em vista que poderia contribuir para evitar maior aglomeração de pessoas nos transportes de massa tais como trens, metrô e ônibus. **Favorável**, portanto, o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,